



# Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE  
NOBREZA  
RIQUEZA  
PODER

ESTADO DO PARANÁ  
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000  
E-mail: [assaí@assaí.pr.gov.br](mailto:assaí@assaí.pr.gov.br)  
CNPJ: 76.290.709/0001-30

## Portaria nº 300/2022 – de 03 de Agosto de 2022

### (Concessão de Férias)

O Senhor Michel Ângelo Bomtempo, Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, por delegação de poderes ao Chefe de Gabinete, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

### RESOLVE

Art. 1º – Conceder férias a servidora abaixo relacionada:

Ordem	Servidor (a)	Matrícula	Período Aquisitivo	Início	Fim
1	Dayane Siqueira da Silva	3415	04-04-21 a 03-04-22	08/08/22	20/08/22

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná, aos 03 de Agosto de 2022.

Paulo Roberto Moreira  
Chefe de Gabinete

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
Em 04/08/22, Edição nº 2260

Assinatura